



**ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11843/2025**

**ADENDO RETIFICADOR N.º 01 DO EDITAL
DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025
Inexigibilidade nº 030/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Uruana, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto n.º 050 de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que houve uma retificação no descritivo do Anexo VIII – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO, nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ:

Documentos que forem cópias (xérox) precisam ser autenticados, tais documentos podem ser autenticados na entrega dos documentos mediante a apresentação do documento original.

LEIA-SE:

Documentos que forem cópias (xérox) precisam ser autenticados. Tais documentos podem ser autenticados em cartório, com a possibilidade de a autenticidade ser declarada por advogado conforme o Art. 425, IV do CPC/2015 c/c Art. 12, IV, Lei 14.133/21.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito à Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, no horário de expediente, ou ainda pelo fone (0xx62) 3344-1185.

Uruana – GO, 10 de dezembro de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação